



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2016

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2014**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSOR

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEILA MAGALI KRIESEL ALTENHOFEN	412277	37º
ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES	412685	38º


ODONTÓLOGO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIO CORREA DE LIMA NETO	412787	2º

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
 - Título de Eleitor
 - 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência
- Respectivo Registro no Conselho de Classe

Ibema, 23 de fevereiro de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 184/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição salarial das perdas salariais do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte:

LEI

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais do Município de Ibema, Estado do Paraná, fixados na Lei nº: 08/2012, no percentual de 11,27 % (onde vírgula vinte e sete por cento), continuando a perceber os valores de subsídios em parcela única com referida reposição.

Art. 2º: A reposição prevista no caput do artigo anterior refere-se aos meses de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, tendo como referencia parte do índice do INPC.

Art. 3º: As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º: Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, para produção de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de fevereiro de 2016.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
e ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONserto DE PÁ
CARREGADEIRA, INCLUINDO PEÇAS E MÃO-DE-OBRA.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI –EPP.	1

IBEMA, 23/02/2016


ANTONIO SERGIO DA ROSA
Pregoeiro



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
e ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE CAPOEIRA, TAEK WONDO, VIOLÃO, VIOLA E CORAL, DE ACORDO COM PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE BEM ESTAR SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 08/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
DANIELI CRIS DA SILVA 05307675976	2
EDERSON DOS SANTOS 03852478936	1, 3
MAYRA CARNIEL MADRUGA 05805731924	4

IBEMA, 23/02/2016

ANTÔNIO SERGIO DA ROSA
Pregoeiro



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
e ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM
ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
AAG – ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE GUARANIAÇU	1 a 7

IBEMA, 23/02/2016

ANTONIO SERGIO DA ROSA
Pregoeiro